



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 210/2009

Boa Vista-RR, 10 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

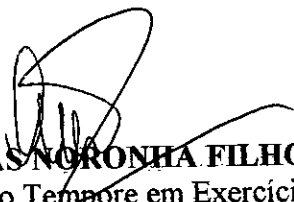
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JANIMERE SOARES DA SILVA**, para participar do Seminário de Qualificações, Legislação e Emprego do MTE, COREN-RS/Sistema COFEN e Entidades Representativas da Enfermagem Brasileira, no dia 11 de março de 2009, em Brasília - DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de março de 2009


ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor Pro Tempore em Exercício